



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 17/2025.
Em 22 de agosto de 2025.

Autoriza o adiantamento de despesas à Servidora e dá outras providências.

LEANDRO BORTOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de adiantamento à Servidora Monalisa Schorr, para custear as despesas com a hospedagem de nove Jovens Vereadores e professora, no encontro Estadual de vereadores mirins em Florianópolis/SC, nos dias 29 e 30 de setembro e dias 01 e 02 outubro, o presente adiantamento destina-se para a garantia solicitada pelo hotel para a confirmação da reserva de hospedagem conforme requerimento de adiantamento nº 03/2025.

Art. 2º Para o pagamento referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de R\$ R\$ 1.757,50 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais com cinquenta centavos) como antecipação, com amparo na Lei nº 1.539/2022.

Art. 3º A Servidora deverá comprovar o valor despendido e restituir o valor recebido em excesso, em até 3 (três) dias após o seu retorno da viagem.

Art. 4º Somente será compreendido como despesas os valores devidamente comprovados por nota fiscal com a alimentação e hospedagem dos participantes no seminário.

Art. 5º As despesas desta portaria correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC, 22 de agosto de 2024.

LEANDRO
BORTOLINI:07797072906

Dados: 2025.08.22

15:46:40 -03'00'

LEANDRO BORTOLINI
Presidente